



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

REQUERIMENTO Nº 026 /2017.

AUTOR: Ricardo Rosso - PP

“Requer da RGE SUL a ampliação da rede elétrica na Rua Franklin Jacinto da Rosa, sucessão João Antônio da Rosa.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

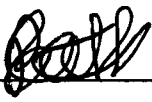
O Vereador abaixo firmado membro efetivo desta Colenda Casa das Leis, após tramitação, em conformidade com o que determina o Regimento Interno, requer da RGE SUL a ampliação de rede elétrica na Rua Franklin Jacinto da Rosa, sucessão João Antônio da Rosa.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente matéria, devido ao número de pedidos dos moradores daquela rua, que a iluminação fica a mais ou menos 100 metros dos loteamentos, a ampliação facilitará para a construção de novas casas naquele local.

À apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 07 de março de 2017.



Ricardo Rosso
Vereador PP

026/2017

Câmara Municipal de Vereadores	
ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
PROTOCOLO	
DATA	<i>07.03.17</i>
Horário:	<i>10 h 45 min</i>
Entrega:	<input checked="" type="checkbox"/> mãos
	<input type="checkbox"/> correio
_____ Senador (a)	

**CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA CUMULADA
COM CESSÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS**

DAS PARTES

PROMITENTE VENDEDOR/CEDENTE:

JOAO BATISTA ARAUJO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, devidamente inscrito no CPF sob o nº 234.890.650-34 e no RG sob o nº 8035465122 e sua esposa Luisa Alice Pontes da Costa, brasileira, devidamente inscrita no CPF sob o nº 552.660.610-49 e no RG sob o nº 1045781778, residente e domiciliado na Rua Franklin Jacinto da Rosa, 03, saída para Lavras do Sul, nesta cidade de Caçapava do Sul- RS.

PROMITENTE COMPRADOR/CESSIONÁRIO:

VANEI DOS SANTOS DIAS, brasileiro, casado, devidamente inscrito no CPF sob o nº 283.202.470-04 e no RG sob o nº. 3015625506, residente e domiciliado nesta cidade de Caçapava do Sul- RS.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto da venda é um terreno urbano com área total de 279,26m², terreno nº 03, 2º quadra, com frente de 13,34 m², lado esquerdo 20,80m², lado direito 21,00 m² e ao fundo 13,40 m², a esquerda da Rua Franklin Jacinto da Rosa, sucessão de Loredo Álvares de Oliveira.

DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor total da compra e venda é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) donde o promitente comprador/cessionário pagará neste ato o valor integral da avença

CLÁUSULA TERCEIRA – Eventuais despesas com regularização do imóvel será de responsabilidade integral do promitente comprador/cessionário.

CLÁUSULA QUARTA - O presente contrato obriga em todos os seus termos, não só os contratantes, como seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA QUINTA - O promitente comprador/cessionário é imitado na posse do imóvel neste, imediatamente após a assinatura deste.

CLÁUSULA SEXTA – O promitente vendedor/cedente, neste ato dá total, irrevogável, e irretratável quitação da avença.

CLÁSULA SETIMA- Os contratantes elegem o Foro da Comarca de Caçapava do Sul – RS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, a outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas a tudo presentes, para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Caçapava do Sul, 07/12/2016.

João Batista Araujo de Oliveira
JOÃO BATISTA ARAUJO DE OLIVEIRA

Vanei dos Santos Dias
VANEI DOS SANTOS DIAS

Luisa Alice de Costa Oliveira
Testemunhas:

TABELIONATO DE CAÇAPAVA DO SUL

Rua Lucio Jaime 760 - Centro - Caçapava do Sul - RS - CEP 95570-000
Fone/Fax (51) 3281-1577 - E-mail: tabelionato@caçapava.com.br

Reconheço como **AUTÊNTICAS** as assinaturas de **JOÃO BATISTA ARAUJO DE OLIVEIRA** e **VANEI DOS SANTOS DIAS**. Dou fé.
EM-TESTEMUNHO DA VERDADE
Caçapava do Sul, 08 de dezembro de 2016
Andréia Nunes Seixas - Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 12,20 + Selo digital: R\$ 0,90 - 0059.01.1500091.92060 e 92061

Andréia Nunes Seixas
ANDRÉIA NUNES SEIXAS
ESCREVENTE AUTORIZADA

Juiz de Corte Jélio
CPF 007.748.780-02

TABELIONATO DE CAÇAPAVA DO SUL

Rua Lucio Jaime 760 - Centro - Caçapava do Sul - RS - CEP 95570-000
Fone/Fax (51) 3281-1577 - E-mail: tabelionato@caçapava.com.br

Reconheço como **AUTÊNTICA** a assinatura de **LUIZA ALICE DA COSTA OLIVEIRA**. Dou fé.
EM-TESTEMUNHO DA VERDADE
Caçapava do Sul, 08 de dezembro de 2016
Andréia Nunes Seixas - Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 6,10 + Selo digital: R\$ 0,45 - 0059.01.1500091.92072

Andréia Nunes Seixas
ANDRÉIA NUNES SEIXAS
ESCREVENTE AUTORIZADA

